



**TERMO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024/DETRAN/MT**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, REVOGA o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2024/01218 / SIAG: 0001218/2024, denominado **Inexigibilidade nº01/2024/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 20ª CRT, no município de Alta Floresta/MT.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

